RESOLUÇÃO CsU N. 756, DE 18 DE MARÇO DE 2016, *AD REFERENDUM.*

*Altera parcialmente a Comissão Eleitoral Central do Pleito Eleitoral de 2016 para Reitor e Vice-Reitor (CEC/2016) da Universidade Estadual de Goiás, nos termos que especifica.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 38 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, o art. 20, XIX do Regimento Geral da UEG, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, Ad Referendum do CsU, os membros representantes da Reitoria da Comissão Eleitoral Central do Pleito Eleitoral de 2016 para Reitor e Vice-Reitor (CEC/2016) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), instituída pela Resolução CsU n. 750, de 16 de março de 2016, designando o servidor JOSÉ ANTÔNIO MOIANA, como membro titular representante da Reitoria, e o servidor CÁSSIUS DUNCK DALOSTO, como membro suplente representante da Reitoria.

Art. 2º Revogar o item 6, do Anexo Único da Resolução CsU n. 750, de 16 de março de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 18 de março de 2016.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsU/UEG